RESOLUÇÃO N.º 04/2023

SÚMULA: Designa servidora responsável pelo sistema de Almoxarifado, Site do Legislativo, Setor de Patrimônio, Pregoeira e Agente de Contratação, e dá outras providências.

O Vereador Antenor Carlos da Motta, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Designa a servidora Lenilce Vitoriano, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, matrícula 280, como Responsável pelo Sistema de Almoxarifado, Responsável pelo Site do Legislativo, Portal de Transparência, e Serviço de Atendimento ao Cidadão, Responsável pelo Setor de Patrimônio, Pregoeira e Agente de Contratação deste Poder Legislativo, recebendo Função Gratificada – FG, conforme definido na Lei nº 1.945, de 20 de janeiro de 2020, com alteração dada pela Lei nº 2.460, de 28 de março de 2023.

Parágrafo único. As gratificações previstas na Lei são acumuláveis.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 03/2020, de 10 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Presidente, aos 31 de março de 2023.

Antenor Carlos da Motta
Presidente

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:9FE93604

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO N.º 04/2023

RESOLUÇÃO N.º 04/2023

SÚMULA: Designa servidora responsável pelo sistema de Almoxarifado, Site do Legislativo, Setor de Patrimônio, Pregoeira e Agente de Contratação, e dá outras providências.

O Vereador Antenor Carlos da Motta, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Designa a servidora Lenilce Vitoriano, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, matrícula 280, como Responsável pelo Sistema de Almoxarifado, Responsável pelo Site do Legislativo, Portal de Transparência, e Serviço de Atendimento ao Cidadão, Responsável pelo Setor de Patrimônio, Pregoeira e Agente de Contratação deste Poder Legislativo, recebendo Função Gratificada – FG, conforme definido na Lei nº 1.945, de 20 de janeiro de 2020, com alteração dada pela Lei nº 2.460, de 28 de março de 2023.

Parágrafo único. As gratificações previstas na Lei são acumuláveis.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 03/2020, de 10 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Presidente, aos 31 de março de 2023.

ANTENOR CARLOS DA MOTTA
Presidente

Publicado por:
Lenilce Vitoriano
Código Identificador:2F475885

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 01/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 01/2022

ORDEM CRONOLÓGICA: Nº 01/2022 – Processo Nº 04/2022
OBJETO: Contratação de serviços de mídia para a transmissão ao vivo das sessões ordinárias e extraordinárias do Legislativo Municipal.
PARTES: Câmara Municipal de Três Barras do Paraná e Jaime Martins da Silva 05874803947.
FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021, demais alterações e Pregão Eletrônico nº 02/2022 da Câmara Municipal.
PREÇO: R$ 2.080,00 mensais, totalizando R$ 24.960,00 ao ano.
PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 24 meses.

Três Barras do Paraná, 03 de abril de 2023.

ANTENOR CARLOS DA MOTTA
Presidente

Publicado por:
Lenilce Vitoriano
Código Identificador:7913323D

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EDITAL Nº. 049/2023

EDITAL Nº. 049/2023
04/04/2023

Teste Seletivo Nº 001/2021

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Edital nº 001/2021 e o Decreto de Homologação nº 4505/2021,

TORNA PÚBLICO:

A convocação do candidato aprovado no Teste Seletivo nº 001/2021, em seu respectivo cargo, conforme abaixo relacionado:

Motorista

Classificação	Nome
14º	Diogo Gado

Fica convocado o candidato acima descrito para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo de 5(cinco) dias após sua publicação, em horário de 08h00min as 11h30min e das 13h30min as 17h00min horas, munido dos seguintes documentos (original e cópia): Cédula de Identidade, CPF, CTPS, Titulo de Eleitor, comprovante da última votação, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos, 01 (uma) foto 3x4 recente, Atestado de Saúde, Hemograma Completo, Tipo sanguíneo, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de Bens, Escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, comprovante de endereço, PIS/PASEP e Certidão de Antecedentes Criminais.

O não comparecimento no prazo acima estipulado acarretará na perda da vaga.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná, em 04 de abril de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:B307E3BF

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023
Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICO, nº 17/2023, objetivando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SUPRINDO ASSIM A DEMANDA DE REABILITAÇÃO PROTÉTICA DOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens à empresa vencedora: **MARCIANA KOZAK – CNPJ Nº 12.243.477/0001-87** a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar o Contrato no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 04 de abril de 2023.